



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Indicação Nº 48/2024.

Senhor Presidente;

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal procurar meios junto a Secretaria responsável para atender a seguinte reivindicação:

- Implantação de uma Unidade Policial na localidade do Encruzo.

Justificativas: a referida reivindicação tem por objetivo atender a mencionada localidade e adjacências devido o grande crescimento comercial.

Sala das Sessões 30 de agosto de 2024.

Fábio Antonio Oliveira de Almeida
(Fabio deTelinho)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. MANGABEIRA - BA	
PROTOCOLO	
Nº	DATA
159	30/08/24
<i>Antonilda Sant'ana</i>	
ASS. DO RESPONSÁVEL	

DATA	02/09/2024
VOTOS FAVORÁVEIS	09
VOTOS CONTRÁRIOS	00
ABSTENÇÃO	00
APROVADO SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
<i>Antonilda Sant'ana</i>	
ASS. DO RESPONSÁVEL	